



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-23, de 27 de agosto de 2015

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-SEC-56, de 29 de junho de 2010.

Art. 2º. Designar para constituir a Comissão de Patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, o Conselheiro-Federal Ericson Leão Bezerra como Presidente e, como Membros, os funcionários: Marcelo Vieira, Roberto Antonio Arantes Burgos e Andréa Rocha Stamford.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de agosto 2015.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE